

Economistas propõem programa social de emergência

Foto de Gildo Loyola

O Programa Social de Emergência proposto pelos economistas brasileiros captará, para o seu financiamento, Cr\$ 5,4 trilhões dos recursos a serem aplicados na área social previstos para o orçamento da União em 85. Esta é uma alternativa, aliada à necessidade de credibilidade na gestão econômica, apresentada na Carta de Vitória, concluída ontem após quatro dias de discussão dos problemas econômicos brasileiros no 10º Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, realizado em Vitória.

Aliados a isso, os mais de 200 economistas que estiveram reunidos em Vitória afirmam que o Programa Social de Emergência, que abrange a geração de empregos, uma nova política social de salários, abastecimento, habitação, a questão nordestina e as formas de financiamento desse projeto, se constitui numa decisão política prioritária. Isto, em função do imperativo de justiça social depois de quase quatro anos

de empobrecimento brutalizante das classes de baixa renda.

PARA TANCRÉDO

A proposta dos economistas brasileiros, que deriva de estudos que vêm desde julho, sendo agora aprimorada, será levada ao candidato à Presidência da República pela Aliança Democrática, Tancredo Neves, de quem esperam uma proposta de governo nas áreas social e econômica que atenda as demandas da sociedade. Para os economistas, a sociedade hoje mantém um desejo unânime pelos prosseguimentos — sem tropeços — do avanço democrático e seu anseio é pela rápida retomada do crescimento econômico.

O Projeto Social de Emergência e as alternativas para seu financiamento começa, desde hoje, a ser divulgado e debatido em todo o país. Sua concepção é de buscar imediatamente o saneamento da miséria, da fome, do desemprego, dos problemas da habita-

ção, vislumbrando essencialmente as classes de menor poder aquisitivo da população. Eles sabem, entretanto, que esse trabalho não terá os efeitos imediatos em função das dificuldades a nível macro econômico da economia brasileira, razão porque o próprio candidato Tancredo Neves propôs um pacto social com os trabalhadores nesta semana.

CARTA DE VITÓRIA

Mesmo assim os economista acreditam que, no momento que se abre a transição para a democracia plena, é imperativo que a ação governamental volte a ser pautada pelas demandas e expectativas da sociedade. O anseio nacional, segundo eles, é de caminhar para a institucionalização irreversível da democracia, fundada na retomada do crescimento com justiça social, "que não pode ser fraudado por casuísmos ou por atropelos retrógrados das regras do jogo. Abaixo, na íntegra, a Carta de Vitória:



O presidente do Conselho, José Maria Arbex, encerrou o Sínese ontem

Carta de Vitória

No momento em que se abre a transição para a democracia plena, é imperativo que a ação governamental volte a ser pautada pelas demandas e expectativas da sociedade. Duas aspirações são hoje claramente visíveis: o desejo unânime pelos prosseguimentos — sem tropeços — do avanço democrático e, o anseio, igualmente generalizado, pela rápida retomada do crescimento econômico.

As profundas desigualdades sociais acumuladas, agravadas por quase quatro anos de recessão, constituem obstáculo à consolidação democrática: dificilmente a injustiça social aguda pode conviver, estavelmente, com a democracia. Neste sentido, o

repasso de recursos e garantam a sua coordenação eficaz.

Pode-se estimar que um programa gerando 1,7 milhões de empregos em 1985 — ou cerca de 15% do número total estimado de desocupados e subocupados — custaria cerca de Cr\$ 8,2 trilhões (preços de 1985). Esta meta pode ser considerada factível, trazendo um alívio significativo à situação de desemprego.

1.2 — NOVA POLÍTICA SOCIAL DE SALÁRIOS

Deverá ser definida, num processo amplo de negociação, uma estratégia que possibilite, a curto prazo, um aumento real do salário-mínimo como elemento inicial de uma política redistribu-

as periferias urbanas e pequenos municípios, como a Rede Somar, varejões;

VIII) criação do Ministério Extraordinário para o Abastecimento, com vistas ao restabelecimento do sistema nacional de abastecimento então criado pelo conjunto de leis delegadas de 1962, extinguindo-se órgãos de ação paralela.

1.4 — HABITAÇÃO

Não se deve associar automaticamente a aquisição da "casa própria" e o bem-estar social, como pressuposto da política habitacional. É uma colocação falsa, pois a melhoria da situação deve objetivar a rápida ampliação

cional. Este problema pode ser entendido, em síntese, por observações como:

— O Nordeste detém 30% da população brasileira e participa com somente 10% da renda nacional;

— a região possui mais da metade dos analfabetos do país e sua população tem uma esperança de vida de 10 anos inferior à média do habitante do Sudeste;

— a mortalidade infantil é, no Nordeste, cerca de 40% maior que a média verificada no Sudeste.

Dentro de um Programa Nacional de Emergência, portanto, são indispensáveis, para a região, ações que visem, particularmente:

a) garantir o suprimento de

competitividade, abrangendo não só os setores utilizadores de tecnologia avançada, como também setores onde predominem empresas de recursos locais;

e) instituir mecanismos de apoio creditício e de orientação técnica às pequenas empresas do Nordeste, sob a supervisão da Sudene, através de mecanismos específicos.

III O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO

Não se pode omitir a estreiteza do raio de manobra para o financiamento de um Programa Social de Emergência da envergadura aqui pretendida. A estrutura

do pela magnitude dos encargos financeiros, previstos em Cr\$ 9,6 trilhões para o próximo exercício.

A diminuição das taxas de juros reais, com a remoção da incerteza quanto às condições financeiras futuras é tanto mais relevante quando se leva em conta a necessidade de superar a fragilidade crescente do sistema financeiro privado, pressionado pela redução forçosa de sua margem operacional.

Os difíceis problemas acima delineados só poderão ser progressivamente equacionados num contexto de credibilidade na gestão econômica. Representam, sem dúvida, obstáculos, não desprezíveis para o financiamento do Programa de Emergência. Não obstante, em face de seu caráter

de conviver, estabelecendo, com a democracia. Neste sentido, o Programa Social de Emergência deve ser componente essencial, do próximo governo. Reativar o crescimento é necessário, mas não suficiente.

Ratificando posições assumidas na Carta de São Paulo, os Conselhos Federal e Regionais de Economia vêm, portanto, enfatizar a necessidade de que os pontos seguintes sejam prioritariamente levados em conta, na formulação de políticas para o próximo ano.

I PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA

1.1 — GERAÇÃO DE EMPREGOS

Deverá ser implementado um programa emergencial de criação de empregos. Indo além da concepção simplista de "frentes de trabalho" que objetivem apenas prover renda a desempregados, tal programa deve voltar-se, ao contrário, à produção de bens e serviços de utilidade social. O setor público deverá ser o principal agente da efetivação de tal programa. A experiência internacional indica que certas obras e atividades podem não só proporcionar retorno social significativo como empregos, a custos relativamente baixo. Essas atividades incluem, por exemplo, a reparação e manutenção de edifícios públicos; a efetivação de obras de abertura, calçamento e melhoramentos de vias e logradouros públicos; a expansão de redes de água e sistemas de esgoto; a construção e conservação de estradas rurais e sistemas de irrigação. Projetos visando à expansão de atividades desse tipo poderão ser levados a efeito basicamente pelo reforço de programas já existentes, selecionados precipuamente pelo critério de maximização da geração de empregos.

O detalhamento da concepção e a execução do programa deverão ser, ao máximo, descentralizados, sendo necessário no entanto assegurar rotinas administrativas que agilizem o

início de uma política redistributiva da renda nacional. A compressão dos salários não poderá mais ser vista como instrumento de luta antiinflacionária. Também a curto prazo, dever-se-á promover mudanças na legislação visando a autonomia e a liberdade sindical, e a definição do direito de greve: somente tais medidas, de par com a organização de categorias ainda não organizadas, poderão tornar efetiva a livre negociação salarial.

1.3 — ABASTECIMENTO

Reconhece-se que parte muito importante da população brasileira sofre de carência alimentar, e, no limite do nível de pobreza absoluta, a parcela mais afetada é o segmento materno-infantil.

Nesse sentido, políticas que prioritariamente visem à população de baixa renda, devem contemplar:

I) incentivo e ampliação de experiências bem sucedidas de livres formas associativas de produção de gêneros alimentícios;

II) em áreas tradicionalmente produtoras de arroz, feijão, mandioca, leite, etc., aos pequenos e médios produtores seriam garantidos: taxas diferenciadas de juros nominais, preços mínimos compatíveis com sua estrutura de custos, fornecimento adequado de sementes e outros insumos a preços subsidiados, seguro de crédito agrícola;

III) formação de estoques reguladores, importando-se alimentos a curto-prazo, se necessário;

IV) reformulação dos mecanismos dos empréstimos do governo federal, a fim de atender prioritariamente aos produtos básicos;

V) isenção do ICM dos gêneros alimentícios;

VI) ampliação do programa assistencial à população materno-infantil, elevando o grau de eficácia e abrangência das instituições atualmente existentes;

VII) criação e aperfeiçoamento dos mecanismos alternativos de comercialização para

casas, para a rápida ampliação deve objetivar a rápida ampliação da oferta física de unidades habitacionais condignas, sem vincular necessariamente o homem ao imóvel ou ao contrato específico de financiamento.

As mudanças recentes no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, embora significativas algumas delas, necessitam ter como base prioridades sociais melhor definidas, evitando-se a adoção ou fórmulas regressivas do ponto-de-vista distributivo. Uma política habitacional que vise a melhoria da qualidade de vida da população carente faz parte, necessariamente, de uma política social mais ampla.

Nesse sentido, recomenda-se que, desde logo, sejam adotadas as seguintes providências,

a) simplificação de procedimentos administrativos e legais nos financiamentos das unidades residenciais destinadas às famílias de baixa renda.

b) corte seletivo de encargos e dilação de prazos de vencimentos para financiamentos de valores inferiores

c) reconstituição de fontes de recursos do Sistema Financeiro da Habitação, particularmente considerando-se a atual incompatibilidade dos prazos de remuneração das cadernetas de poupança com a longa maturidade dos financiamentos do sistema.

d) suspensão temporária do pagamento das prestações dos mutuários carentes, com reescalonamento de prazos

e) privilegiar a ação financeira do BNH, para as famílias de baixa renda, através da ampliação de experiências bem sucedidas de recuperação de áreas degradadas e dos mutirões.

II A QUESTÃO NORDESTINA

O Nordeste, o grande bolsão de pobreza do país, deve se constituir em meta prioritária de qualquer plano de desenvolvimento brasileiro, por significar não simplesmente "uma questão regional" mas um **problema na-**

ção de alimentos básicos e de serviços de saúde pública para a população mais carente;

b) proporcionar alfabetização em massa de adultos, através de métodos comprovadamente eficientes, no curto prazo, além, naturalmente, de educação básica para toda a população escolarizável;

c) estabelecer políticas urbanas de habitação e transporte de massa, subsidiadas pelo governo federal;

d) retomar e reorientar os gastos públicos federais na região, com objetivos claramente definidos que tenham amplo efeito multiplicador e significativo alcance social, tendo em conta a proporcionalidade da população nordestina no conjunto da população brasileira;

e) promover o fortalecimento da Sudene como órgão de planejamento e coordenação geral na região, com legitimidade representativa do seu Conselho Deliberativo, onde se destaquem a representação dos governos estaduais e das entidades representativas de trabalhadores e empresários.

B — Dentro de um programa nacional de longo prazo impõe-se, em favor da região, medidas que deverão ser o quanto antes implementadas, destacando-se:

a) implantar uma reforma agrária, com base no próprio Estatuto da Terra, especialmente em áreas passíveis de pronto aproveitamento produtivo e situadas nas proximidades dos grandes aglomerados populacionais;

b) realizar reforma tributária, que, nacionalmente, beneficie os Estados e os municípios na razão direta de seus efetivos populacionais e na razão inversa de suas rendas, tendo como preocupação adicional uma melhor distribuição pessoal da renda;

c) regionalizar o orçamento da União;

d) rever a política de industrialização, considerando os princípios da eficiência e da

social de Emergência da estrutura tributária estabelecida não poderá ser modificada em tempo hábil. O campo para novas "escaladas" fiscais é exíguo, e, ademais, a receita do próximo exercício foi, em parte, comprometida pelas substanciais antecipações já efetuadas do IRPJ. Medidas **ad hoc** podem, contudo, acionadas para reforçar o desempenho da receita tributária, especialmente no 1º semestre do próximo exercício, até que os efeitos ampliados da recuperação econômica se traduzam num crescimento expressivo da massa de impostos indiretos. Há que considerar, também, a perspectiva de repetição de um déficit operacional ainda elevado da Previdência Social, apesar do efeito positivo da expansão da massa de salários. Este desequilíbrio certamente exigirá novas transferências de recursos fiscais, até que uma solução definitiva venha a ser politicamente negociada e implementada.

De outro lado, a dívida mobiliária federal junto ao mercado apresenta, hoje, um perfil de vencimentos bastante curto e inconveniente. Representa, de **per se**, um problema urgente a ser equacionado, não sendo possível, a curto prazo, contar com este instrumento para obter fundos adicionais. É oportuno sublinhar a importância de que o mercado financeiro veja reestabelecida, o quanto antes, a confiança e a previsibilidade das regras-do-jogo, inclusive das regras de indexação e de negociabilidade dos papéis, de maneira a viabilizar um reescalonamento pactuado dos prazos de vencimento. A reordenação da dívida pública (inclusive das obrigações expressas em moeda estrangeira) é premente, de forma a tornar possível o gerenciamento da política monetária e creditícia, com uma substancial redução do atual patamar, insuportável, da taxa de juros. Esta redução significa um ponderável alívio para o orçamento da União, sobrecarrega-

do Programa de Emergência. Não obstante, em face de seu caráter prioritário, é imprescindível encontrar os meios para viabilizá-los. Neste sentido, é importante assinalar a existência, prevista no orçamento de 85, de recursos já destinados à área social (incluindo o Finsocial), que podem ser redirecionados para o Programa de Emergência, totalizando Cr\$ 3,4 trilhões. Existem, ademais, vários programas do BNH, Planasa, Minter, MEC que também podem ser facilmente ajustados, no montante de Cr\$ 600 bilhões. A estes recursos podem-se adicionar cerca de Cr\$ 1,4 trilhão da Seplan, sem alocação definida, além da significativa poupança que pode advir da substancial redução dos encargos financeiros da dívida pública.

Acima das dificuldades, o Programa Social de Emergência deve constituir uma **decisão política** prioritária. Além de imperativo de justiça social, depois de quase 4 anos, de empobrecimento brutalizante das classes de baixa renda é, também, essencial para assegurar a estabilidade política de transição democrática. Diante disso, a eventual escassez de recursos tributários não deve inibir a sua execução, devendo-se, para tanto, lançar mão de um déficit fiscal temporário, até que os efeitos positivos da recuperação econômica e da implantação de reformas contribuam para regenerar as condições de financiamento do setor público.

O anseio nacional de caminhar para a institucionalização irreversível da democracia, fundada na retomada do crescimento com justiça social, não pode ser fraudado por casuísmos ou por atropelos retrógrados das regras-do-jogo político. Associados inseparavelmente às aspirações do nosso povo, repudiamos qualquer tentativa de frustrar a transição democrática.

DEMOCRACIA JÁ E SEMPRE!

VITÓRIA do Espírito Santo
10/11/84